

# CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

# FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida:Código do Enquadramento:Estacionar junto/sobre hidrantes de incêndio, reg. de água/tampa de poço visit gal sub.543-60

## **Amparo Legal:**

Art. 181, VI.

## Tipificação do Enquadramento:

Estacionar o veículo junto ou sobre hidrantes de incêndio, registro de água ou tampas de poços de visita de galeria subterrâneas, desde que devidamente identificados, conforme especificação do Contran.

Gravidade:	Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de
Média	Multa	Remoção do veículo. (Vide Parte	Trânsito:
		Geral deste Manual)	
Infrator:	Competência:		NÃO
Condutor	Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário		
Pontuação:	Constatação da Infração:		
4	Possível sem abordagem.		
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Veículo estacionado junto	1. Na falta ou deficiência da	1. ESTACIONAMENTO -	1. Estacionado junto ao
ou sobre área sinalizada para	sinalização.	imobilização de veículos por	hidrante e sinalização
acesso/utilização de hidrantes		tempo superior ao necessário	visível.
de incêndio, registro de água	2. Veículo imobilizado	para embarque ou	
ou tampas de poços de visita	fazendo reparo sobre a pista	desembarque de passageiros.	2. Estacionado sobre tampa
de galerias subterrâneas,	de rolamento, salvo nos		de poço de visita e
desde que devidamente	casos de impedimento		sinalização visível.
identificadas conforme	absoluto de sua remoção e		,
padrão estabelecido pelo	devidamente sinalizado,		3. Estacionado sobre
Contran.	utilizar enquadramento		registro de água e
	específico: 535-50, Art. 179,		sinalização visível.
	'·		
	3. Veículo parado, para		
	embarque ou desembarque		
	de passageiros, junto ou		
	sobre área sinalizada para		
	acesso/utilização de		
	hidrantes de incêndio,		
	registro de água ou tampas		
	de poços de visita de galerias		
	subterrâneas - fato atípico.		
	subterraileas - rato atipico.		

## Informações Complementares:

- 1. É necessária a sinalização conforme estabelecido pela Resolução Contran nº 31/1998.
- 2. Desenhos ilustrativos:

